



PREFEITURA
ARAGUAÍNA
CIDADE QUE NÃO PARA

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Declaração do Ordenador de Despesas

Eu, LEANDRO SACCHI PINOTTI, Brasileiro, Casado, Portador Da Carteira De Identidade Nº 354299050, Cpf Nº 038.312.191-41, residente e domiciliado em Araguaína-TO no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO, sob pena de responsabilidade civil e administrativa, nos termos da legislação vigente, existir adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente para realizar a seguinte despesa:

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Projeto/Atividade: PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Programa: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Natureza da Despesa: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)

Recurso: Municipal

DECLARO, ainda, que a despesa será prevista no(s) orçamento(s) do(s) exercício(s) subsequente(s) e sua execução não ultrapassará os limites estabelecidos para o próximo exercício financeiro nem afetará as metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por fim, DECLARO estar ciente de que a referida despesa será considerada não autorizada, irregular e lesiva ao patrimônio público caso não seja verificada essa disponibilidade orçamentária e financeira.

Araguaína-TO, 24 de fevereiro de 2025

LEANDRO SACCHI
PINOTTI:0383121914
1

Assinado de forma digital
por LEANDRO SACCHI
PINOTTI:03831219141

LEANDRO SACCHI PINOTTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
Portaria nº 023/2025

